

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO | GABINETE DO PREFEITO - ANO 16

PREFEITO HENRIQUE STEIN SCIASCIO

Atos, Editais e Avisos

TERÇA-FEIRA, 21 DE JULHO DE 2026 – EDIÇÃO 2183

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA DE SUMARÉ CONVOCAÇÃO – 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA

O Conselho Municipal de Cultura de Sumaré, no uso de suas atribuições legais, convoca os(as) conselheiros(as), representantes dos segmentos culturais e a sociedade civil para participarem da 7ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Cultura, conforme informações abaixo:

Data: 22 de julho de 2026 (quarta-feira)

Horário: 19h

Local: Câmara Municipal de Sumaré

PAUTA

1. Abertura da reunião;
2. Informes gerais;
3. **Discussão e elaboração do Plano Municipal de Cultura de Sumaré**, com definição das diretrizes, eixos estratégicos e encaminhamentos para construção participativa do documento;
4. Assuntos gerais.

A reunião é pública e aberta à participação da comunidade/sociedade civil, artistas, produtores culturais, agentes culturais e demais interessados.

Sumaré, 21 de julho de 2026.

Conselho Municipal de Cultura de Sumaré

Leis, Decretos e Portarias

PORTARIA Nº 1041, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito a portaria nº 1037 de 17 de julho de 2026 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1037 do dia 17 de julho de 2026 o cargo de provimento em comissão de **CHRISTIANE ALVES LIMA DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 49.213.093, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE ÁREA, REF. C-03**, subordinada à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

PORTARIA Nº 1042, DE 21 DE JULHO DE 2026.

Torna sem efeito a portaria nº 1038 de 17 de julho de 2026 e dá outras providências.-

HENRIQUE STEIN SCIASCIO, Prefeito do Município de Sumaré, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e nos termos do artigo 90, da Lei Orgânica do Município de Sumaré;

Considerando a Lei Municipal nº 7456, de 07 de maio de 2025, e o Decreto Municipal nº 12.593, de 14 de maio de 2025; e alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito a portaria nº 1038 do dia 17 de julho de 2026 o cargo de provimento em comissão de **BRUNA FERNANDES DE ASSIS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 40.187.477-1, no cargo de provimento em comissão, de livre nomeação e exoneração, de **DIRETORA DE SERVIÇOS, REF. C-02**, subordinada à Secretaria Municipal de Inclusão, Assistência e Desenvolvimento Social..

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, fará as anotações de praxe e os registros legais necessários.

Art. 3º - As despesas decorrentes das nomeações onerarão dotação específica do órgão interessado, consignada no orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Sumaré, 21 de julho de 2026.

HENRIQUE STEIN SCIASCIO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada nos termos do artigo 117 e §§ c.c. artigo 172 da Lei Orgânica do Município de Sumaré, em 21 de julho de 2026 no Paço Municipal e no Diário Oficial do Município.

ANDRÉ FERNANDES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de junho de 2017, produzido pela Diretoria de comunicação - Gabinete do Prefeito

Paço Municipal - Rua Dom Barreto, 1303 - Centro - CEP: 13170-900
telefone: 3399-5100

Prefeito Municipal: **Henrique Stein Sciascio**
Vice-Prefeito: **Andre Fernandes Pereira**

Site: <https://sumare.atende.net/cidadao>
E-mail: comunicacao@sumare.sp.gov.br